



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº 90, DE 08 DE MARÇO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFR nº 49, de 23 de fevereiro de 2022, que institui a Estrutura Organizacional da Universidade Federal de Rondonópolis;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI UFR nº 34, de 07 de maio de 2021, que dispõe sobre o quadro distributivo dos Cargos de Direção e Funções Gratificadas da Universidade Federal de Rondonópolis;

CONSIDERANDO os autos do processo SEI UFMT 23108.014580/2022-33; e

CONSIDERANDO os autos do processo SEI 23853.000946/2022-54,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados para substituir o Secretário de Assuntos Comunitários Clayton Eduardo Lente da Silva, SIAPE 154****, em suas faltas e impedimentos:

I - primeira substituta: Eliane Aparecida Antunes Fagundes, SIAPE 162****; e

II - segunda substituta: Shirley Lopes Maidana de Oliveira, SIAPE 297****.

Parágrafo único. A segunda substituta responderá pela Secretaria de Assuntos Comunitários, na ausência do titular e da primeira substituta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em oito de março de dois mil e vinte e dois.



Documento assinado eletronicamente por **Analy Castilho Polizel de Souza, Reitor(a) da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 08/03/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005600** e o código CRC **472A271A**.